

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 de Julho de 2008.

Acta n.º 13/2008

----- No dia sete de Julho de dois mil e oito, no Espaço Museu da Villa Romana do Rabaçal, freguesia de Rabaçal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º António Manuel Mendes Lopes, José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho e António José dos Santos Antunes Alves. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

#### ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Penelartes - Aprovação do Programa
6. Associação Quinta das Pontes – cedência de terreno em regime de direito de superfície e comodato de edifício
7. Projecto de saneamento de Louriceira, venda das Figueiras e Câneve – análise e discussão de estudo prévio
8. Projecto de saneamento de venda dos Moinhos, Grocinas, Casal Novo, Viavai, Estrada de Viavai, Ribeirinho e Gagos – análise e discussão de estudo prévio
9. 3ª. Alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
10. 3ª. Alteração do Orçamento para o corrente ano
11. Criação do Mercado de Agricultura Tradicional e Familiar
12. Cessão de exploração do Restaurante-bar da Louçainha
  - 12.1 - Denúncia de contrato - ratificação
  - 12.2 - Abertura de concurso - ratificação
13. Programa “Penelajovem”
  - 13.1 - Atribuição de apoio à 1ª. Infância
  - 13.2 - Atribuição de apoio à habitação
14. Apoios Municipais:
  - 14.1 – Clube Desportivo e Recreativo Penelense
  - 14.2 – Centro Social Polivalente do Rabaçal – Festival Internacional de Folclore
  - 14.3 – Associação Cultural e Recreativa de Grocinas

Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte e sete (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte oito mil seiscientos e nove euros e quarenta e nove cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro euros e

sessenta e um cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## I N F O R M A Ç Õ E S

O Senhor Presidente informou: -----

- No âmbito do QREN, esteve presente numa reunião de autarcas do Pinhal Interior Norte, cujo tema principal de debate foi o investimento a financiar e os valores de comparticipação do FEDER. Em síntese, o programa Territorial de Desenvolvimento proposto para a Região do Pinhal Interior Norte corresponde a um investimento global de quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e dois euros e a um montante de financiamento de vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte cinco euros, distribuídos em acções dos Eixos um e três do Programa Operacional Regional do Centro. -----  
O valor total do financiamento a atribuir ao Município de Penela é de um milhão, seiscentos e vinte cinco mil euros. Deu conta, ainda, das verbas a afectar aos restantes concelhos do Pinhal Interior Norte, que poderão ser revistas nos próximos dois anos, podendo haver reforço, consoante a sua execução. -----

Referiu que ao nível do Município de Penela, no âmbito do Eixo um – Competitividade, Inovação e Conhecimento foram contemplados os projectos do Habitat de Inovação e Experimentação nos Sectores Estratégico (HIESE) e a Casa da Noz. No âmbito do Eixo três – Consolidação e qualificação dos Espaços Sub-Regionais foram contemplados a Casa da Cultura e Espaço Museológico do Espinhal, a Estrada das Cerejeiras – Fetais Cimeiros e a estrada Podentes (sede de freguesia) a Alfafar (IC3).-----

- Esteve presente numa assembleia de accionistas das Águas do Mondego, cujo assunto central foi a fusão da SimLiz e as Águas do Mondego, com vista a gerar uma empresa de maior dimensão. Ficou assente que, ainda é bastante cedo para se deliberar sobre o processo de fusão. Referiu, também, que a sua tomada de posição, naquela reunião, foi dura pois o Município de Penela ainda não beneficiou de qualquer tipo de investimento, por parte das Águas do Mondego, muito embora compreenda que o concelho de Penela esteja no limite Sul relativamente aos restantes.-----  
Referiu ter falado da ETAR das Cerejeiras, tendo o senhor Administrador dado ordens para abertura de concursos para a ETAR das Cerejeiras pois, a parte do saneamento em baixa, está feito há dois anos. Foi anunciado que o lançamento do concurso público para o emissário do rio Dueça deverá ser efectuado em Setembro.-----

A ETAR, que servirá o núcleo central do concelho, ficará localizada a jusante para, dessa forma, ficar preparada para receber os efluentes de Podentes.-----

- Foram realizadas as candidaturas para o Centro Educativo de Penela e para o Parque Desportivo do Campo de São Jorge (relvado).-----

- Com vista a apresentação de eventual candidatura, esteve presente numa reunião, no pretérito dia trinta de Junho, com o senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, onde foi discutido o estudo prévio da cobertura do Rabaçal. Pelo mesmo foi reconhecida a mais-valia que o projecto apresenta para o território e dada a indicação de que muito embora o “ pilar ” arquitectura seja bastante interessante, não será suficiente por si só. O mesmo terá de ser complementado com um Centro de Interpretação, com recurso às novas tecnologias, com vista à atracção quer do público infantil quer do Sénior. -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes, sugeriu a criação de uma réplica daquela que foi a cultura romana no local, conjugando com a actualidade. -----

- No âmbito do QREN foi lançado pelo Governo o programa PROVERE, cujo objectivo é fomentar de forma sustentável a competitividade nos territórios de baixa densidade, através da dinamização de actividades económicas inovadoras, alicerçadas na valorização de recursos

endógenos. Irão ser apresentadas duas candidaturas: uma no âmbito da rede de Aldeias do Xisto outra juntamente com os seis municípios que integram as Terras de Sicó. -----

**O senhor Vice-Presidente:**-----

- Sobre protecção civil informou que, o Governo alargou o período de prevenção de fogos florestais até quinze de Outubro do corrente, pelo facto de se prever um Verão quente. -----

- No âmbito local continuam a ser efectuadas limpezas junto às habitações, caminhos, zonas críticas e pontos de água. Está, também, a ser montado um sistema de auto-abastecimento em Vouzela e um tanque amovível em Vale de Arinto, para abastecimento de viaturas e meios aéreos, em caso de necessidade.-----

**- O senhor Vereador António Alves:** -----

- Referiu estar a decorrer, desde ontem, no Auditório da Biblioteca Municipal a Expo-Saúde.

- Irá decorrer, também, “a semana do idoso”. Tendo em conta as inscrições efectuadas até ao momento preve-se grande adesão dos munícipes. -----

**2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** De **Maria Clara de Jesus dos Santos Oliveira**, residente na vila e freguesia do Espinhal, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia no Besteiro, freguesia de Alvorge.-----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Manuel Rosa Nazaré Maurício**, residente no bairro de São Jorge, lote sete, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para alteração de uma moradia no mesmo local.-----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **António Prista da Costa e Maria Filomena Cerqueira Gigante Prista**, residente na Quinta das Rosas - Besteiro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para remodelação de uma moradia no mesmo local.-----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Maria Odete de Jesus Rasteiro**, residente no Santo Amaro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para remodelação do interior de um edifício de restauração e bebidas, sito no mesmo local. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Villarq, Compra e Venda de propriedades, limitada**, com sede Estrada de Viavai, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lugar de Cabecinho – Viavai, freguesia de Santa Eufémia. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

**SOBRE ALTERAÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA:** - De **Ricardo André Nogueira Palaio**, residente no lugar e freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a alteração da calendarização para a construção de uma oficina para leitão assado, que pretende construir na localidade denominada Faveira, sita na mesma freguesia, de doze para vinte e quatro meses.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

**SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS EM LICENÇAS DE OBRAS AO ABRIGO DO PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO:** - De **Ricardo André Nogueira Palaio**, residente no lugar e freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a isenção de taxas inerentes à construção de uma oficina para leitão assado que pretende construir na localidade denominada Faveira, sita na mesma freguesia, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** - De **Stone Streets, limitada**, com sede no Bêco da Pega, número catorze, freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de Investimentos Imobiliários e Turísticos, sito no Largo Doutor Albino Cordeiro, número um, vila e concelho de Penela, do qual é arrendatário. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Maria Assunção Freire Duarte**, residente na Cabeça Redonda, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando alteração do horário de funcionamento para o estabelecimento de mercearia, sito no mesmo local, do qual é proprietário. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Maria Assunção Freire Duarte**, residente na Cabeça Redonda, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando alteração do horário de funcionamento para o estabelecimento de bebidas, denominado café central, sito no mesmo local. -----

**Deferido**, de acordo com a informação dos Serviços. -----

#### 4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----

- Foi presente a acta de aprovação das classificações para um lugar de técnico de segunda classe (Comunicação), tendo ficado em primeiro lugar na lista a técnica **Maria João Mendes Tomás**.  
-----

A Câmara Municipal concordou e tomou conhecimento. -----

**5. PENELARTES - APROVAÇÃO DO PROGRAMA:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Serviços, relativa a mais uma edição do Penelartes, que a seguir se dá por transcrita:

**INFORMAÇÃO**-----  
(SASC)-----

De 10 a 20 de Julho de 2008, o castelo de Penela recebe o Festival PENELAARTES: um festival de música e dança, de teatro e animação de rua... Um projecto constitui, por si, um importante passo no sentido do estabelecimento de raízes da descentralização de actividades culturais de inequívoca qualidade, de criação de hábitos culturais através do maior envolvimento do público e do trabalho desenvolvido com as comunidades locais. -----

Este projecto, que não deixará de contemplar nenhuma forma artística, constitui, por si, um importante passo no sentido do estabelecimento de raízes da descentralização de actividades culturais de inequívoca qualidade, de criação de hábitos culturais através do maior envolvimento do público e do trabalho desenvolvido com as comunidades locais.-----

Aos anteriores objectivos juntar-se-ão os seguintes: -----

1. Dar a conhecer uma nova interpretação do Centro Histórico de Penela, conquistando através da Cultura e da Arte um novo público, um novo olhar; -----

2. Redescobrir Penela e o seu urbanismo através das formas artísticas representadas, preservando e valorizando o património cultural, histórico e arquitectónico;-----

3. Estimular a multidisciplinaridade, reunindo a comunidade local, profissionais da dança, actores, músicos, fotógrafos, entre outros, incentivando a partilha de formas e conceitos artísticos;

4. Em última instância, ao diversificar a oferta cultural, estaremos a criar espaços de desenvolvimento e confronto de diferentes sensibilidades junto dos munícipes penelenses e dos nossos visitantes.

**Em conclusão:** Penela será um lugar de encontro, festivo por natureza, através do qual se descobrem as suas potencialidades lúdicas, se adquirem novos gostos culturais, se propicia a fruição deste bem maior que é a nossa cultura.

**Proposta de Calendário**

10 de Julho – Quinta-feira  
15h00 – Encontros Pé na Rua: Oficina de Construção de Cabeçudos  
22h00 – FESTEIA / Festival Internacional de Teatro Clássico: o Grupo Les Enfants de Nysa apresenta a peça "La Guerre est Jolie"  
11 de Julho – Sexta-feira  
15h00 - Encontros Pé na Rua: Oficina de Construção de Cabeçudos  
22h00 – Portugal Jazz com o Quarteto EL FAD  
12 de Julho – Sábado  
10h00 - Encontros Pé na Rua: Oficina de Construção de Cabeçudos  
15h00 - Encontros Pé na Rua: Oficinas de Percussão e Malabarismo  
22h00 – Orquestra Clássica do Centro e tenor Carlos Guilherme  
24h00 – "Sol e Lóquio" pela Companhia Teatral Encerrado para Obras, seguido de café-concerto e jam session  
13 de Julho – Domingo  
18h00 – Encontros Pé na Rua: Desfile /animação de rua com malabaristas, percussionistas e cabeçudos  
22h00 – "O Esqueleto do Cozinheiro Akli", pelo Teatro Fórum de Moura  
18 de Julho – Sexta-feira  
22h00 – FESTEIA / Festival Internacional de Teatro Clássico: o Grupo Thíasos do I. E. C. apresenta "As Suplicantes" de Eurípedes  
19 de Julho – Sábado  
17h00 – Workshop de Dança Contemporânea, pela Companhia de Dança de Almada  
22h00 – Coro Alma de Coimbra, Nuno Guerreiro e Maestro Augusto Mesquita  
20 de Julho – Domingo  
18h00 – Apresentação final do Curso de Iniciação Teatral  
22h00 – "Entre a Necessidade e o Medo", pela Companhia de Dança de Almada

**Encargos**

**1. Cachets**

Na sequência da anterior proposta, solicita-se a cabimentação e pagamento de *cachet* nos seguintes valores:

- a) € 4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta euros), IVA incluído (à taxa de 20%), a favor do JACC – Jazz Ao Centro Clube, promotor do Festival Portugal Jazz e do espectáculo EL Fad;
- b) € 1.050, valor relativo ao pagamento dos honorários dos formadores das oficinas dos Encontros Pé na Rua;
- c) € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros), a favor do tenor Carlos Guilherme pela participação no espectáculo do próximo dia 12 de Julho;
- d) € 7.750 € (sete mil, setecentos e cinquenta euros), com IVA incluído, a favor da ADARTE - Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra, pelo espectáculo do Coro Alma de Coimbra, Nuno Guerreiro e Maestro Augusto Mesquita;
- e) € 2.000 (dois mil euros), isento de IVA termos do disposto do art. 9 do CIVA, a favor da Companhia de Dança de Almada.

Valor total dos cachets: 16.610 (dezasseis mil, seiscentos e dez euros)

**2. Sonorização, iluminação e acompanhamento técnico**

Do ponto de vista da logística relativa à montagem e concepção destes espectáculos e dada a natureza do espaço em que estes decorrerão [Castelo de Penela], bem como, ao facto da Autarquia

não dispor dos equipamentos imprescindíveis à produção deste tipo de eventos, será necessária a contratação de serviços de sonorização e iluminação.-----

Face ao exposto, sugere-se que o presente serviço, tendo em conta constituir a proposta orçamental mais vantajosa e a garantia da qualidade dos serviços prestados em anteriores colaborações com a Autarquia, fique a cargo da empresa Musicconcertos Lda. -----

Valor da prestação de serviços de sonorização e iluminação: € 4.250(acrescido de IVA à taxa legal em vigor)-----

À superior consideração de V. Exas”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa mencionado em epígrafe e assumir os encargos inerentes à realização do mesmo, de acordo com a informação. -----

**6. ASSOCIAÇÃO QUINTA DAS PONTES – CEDÊNCIA DE TERRENO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE E COMODATO DE EDIFÍCIO:** Pelo senhor Presidente, foi dada conta da situação da Associação Quinta das Pontes, bem como da candidatura apresentada pela mesma, com vista à instalação de um Lar Residencial e Centro de Actividades Ocupacionais. Para o efeito deu conta da informação apresentada pelo Gabinete de Apoio, que a seguir se dá por transcrita: -----  
**INFORMAÇÃO**-----

Assunto: Cedência de terreno em regime de direito de superfície e de edifício em ruínas em regime de comodato, para instalação de Lar Residencial e Centro de Actividades Ocupacionais da Associação Quinta das Pontes -----

1. A Associação Quinta das Pontes (AQP) solicita ao Município a cedência, em regime de direito de superfície, de uma parcela de terreno sita na Quinta da Cerca, com 10.600 m2 e, em regime de comodato, o edifício em ruínas, localizado naquela parcela de terreno, para ali instalar o Lar Residencial e o Centro de Actividades Ocupacionais.-----

2. A pretensão da AQP é sustentada na necessidade de ampliar a capacidade de resposta da Associação na sua área de actuação que é a reabilitação e reinserção familiar de jovens e adultos com deficiência e/ou doença mental. -----

3. A AQP é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos da declaração da Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, de 23 de Janeiro de 2001, publicada no diário da República nº 34, III Série, páginas 3028 e 3029, de 9 de Fevereiro de 2001;-----

4. Após a aprovação do projecto no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais II (PARES II), a AQP, por razões a que é alheia, viu-se confrontada com a impossibilidade de o desenvolver no espaço que previra; -----

5. Num último esforço para não perder o financiamento acima referido, a Associação Quinta das Pontes indagou junto da Coordenação do PARES qual a viabilidade de a aprovação do projecto se manter havendo necessidade de alterar a sua localização, tendo obtido uma resposta positiva.

6. Nesta conformidade, atento o escasso prazo de que dispõe para comprovar a disponibilidade do espaço, a Associação Quinta das Pontes solicita a cedência do terreno e ruína de edifício referidos em 1. -----

**Conclusão** -----  
Considerando que a Associação Quinta das Pontes é uma entidade sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS e de pessoa colectiva de utilidade pública; -----

Considerando que a actividade desenvolvida pela Associação Quinta das Pontes – reabilitação e reinserção familiar de jovens e adultos com deficiência e/ou doença mental – tem uma deficiente cobertura a nível nacional; -----

Considerando que a técnica utilizada pela Associação se centra na terapia ocupacional em contexto real de prática de agricultura biológica, com evidentes resultados já reconhecidos pela comunidade clínica; -----

Considerando que esta actividade vai permitir devolver à parcela de terreno da Quinta da Cerca, localizada junto à Ribeira, uma utilização mais coerente com as suas características de terreno com forte aptidão agrícola; -----

Considerando que as técnicas de agricultura biológica que ali se venham a desenvolver poderão assumir um forte pendor pedagógico para outros agricultores, na linha de acção do Gabinete de Desenvolvimento Rural do Município (GADRU); -----

Considerando ainda que este projecto, para além de apresentar características inovadoras, ao prever a criação de 19 postos de trabalho, dos quais 5 de nível superior, constituirá certamente mais uma importante peça no puzzle da diversificação do desenvolvimento económico do concelho. -----

Considerando que a Câmara Municipal é o órgão com competência para deliberar em matéria de alienação ou oneração de bens imóveis de valor não superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (artº 64º, nº1, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de Janeiro). -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Ceder à Associação Quinta das Pontes, em regime de direito de superfície, pelo prazo de 20 anos, uma parcela de terreno com a área de 10.600 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia do Espinhal sob o artigo nº 306, para instalação da actividade de agricultura biológica no âmbito do Centro de Actividades Ocupacionais a construir; -----

b) Ceder à Associação Quinta das Pontes, em regime de comodato, pelo prazo de 20 anos, o prédio urbano composto por edifício em ruínas inscrito na matriz predial da freguesia do Espinhal sob o artigo nº 2, para instalação do Centro de Actividades Ocupacionais, do Lar Residencial e da Residência Autónoma; -----

c) Autorizar a Associação Quinta das Pontes a realizar as obras necessárias para que o edifício comporte a utilização a que é destinado, após aprovação pelas entidades legalmente competentes;

d) As cedências referidas nas alíneas a) e b) que antecedem cessam logo que se verifique a cessação ou alteração da actividade supra identificada, revertendo os prédios, com todas as benfeitorias e frutos, à posse e direito do Município, sem prejuízo de a Câmara Municipal poder aceitar a respectiva afectação a finalidade diversa. -----

À consideração superior. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir o direito de superfície a favor da Associação Quinta das Pontes, pelo prazo de vinte anos, sobre uma parcela de terreno, com a área de dez mil e seiscentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia do Espinhal sob o artigo número trezentos e seis, para instalação da actividade de agricultura biológica e ceder, em regime de comodato, pelo mesmo prazo, o prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia de Espinhal sob o artigo número dois, para instalação do Centro de Actividades Ocupacionais, do Lar e da Residência Autónoma, de acordo com a informação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato, autorizando o senhor Presidente, ou quem legalmente o substituir, a outorgá-lo em seu nome. -----

**7. PROJECTO DE SANEAMENTO DE LOURICEIRA, VENDA DAS FIGUEIRAS E CÂNEVE – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE ESTUDO PRÉVIO:** Foi presente para análise e discussão o estudo prévio referente ao projecto de saneamento de Louriceira, Venda das Figueiras e Câneve. -----

Tecidas algumas considerações a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio mencionado em epígrafe. -----

**8. PROJECTO DE SANEAMENTO DE VENDA DOS MOINHOS, GROcinas, CASAL NOVO, VIAVAI, ESTRADA DE VIAVAI, RIBEIRINHO E GAGOS – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE ESTUDO PRÉVIO:** Foi presente para análise e discussão o estudo prévio, referente ao projecto de saneamento de Venda dos Moinhos, Grocinas, Casal Novo, Viavai, Estrada de Viavai, Ribeirinho e

Gagos.-----  
-----

Tecidas algumas considerações a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio mencionado em epígrafe.-----

**9. 3ª. ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO:** Foi presente à Câmara Municipal a terceira alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----  
----- Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de sessenta e oito mil euros e ANULAÇÕES no valor de cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros. -----

**10. 3ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO:** Foi presente à Câmara a terceira alteração do Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----  
-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento para o corrente ano, com: -----  
----- Orçamento da Despesa com REFORÇOS iguais às ANULAÇÕES no valor de cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros.-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----  
-----

**11. CRIAÇÃO DO MERCADO DE AGRICULTURA TRADICIONAL E FAMILIAR:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação do gabinete de apoio ao desenvolvimento rural e urbano, relativamente à criação do mercado de agricultura tradicional e familiar, que adiante se dá por transcrita: -----  
-----

Assunto: **criação de mercado agricultura familiar e tradicional** -----

I. O mercado -----

O **MERCADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E TRADICIONAL DE PENELA**, é um mercado dos produtos da terra, um mercado livre, agrícola, agro-ecológico, com produtos vegetais produzidos de modo biológico, não certificados, onde os agricultores do concelho que praticam uma agricultura familiar e de conservação, poderão ter uma oportunidade de comércio. O mercado acolherá bens alimentares que dispensaram o uso de pesticidas de síntese, hormonas ou organismos geneticamente manipulados. Pretende-se facilitar a comercialização da produção das famílias dos agricultores do município. Serão beneficiadas tanto as famílias dos produtores quanto a população urbana, que tem acesso aos produtos directamente do produtor a preços mais baratos do que no mercado tradicional. O município de Penela através da sua estrutura, gabinete de desenvolvimento rural, terá a missão de actuarem como actores facilitadores. -----

II. Principais objectivos do mercado da Agricultura Familiar e Tradicional de Penela: -----

- Defesa e afirmação da pequena agricultura e dos rendimentos dos agricultores do concelho. -----

- Criar um espaço privilegiado e proporcionar oportunidades de comércio de hortaliças, frutos, vinhos, cereais, azeite, leguminosas, entre outros, facilitando assim, um escoamento de

produtos agrícolas, contribuindo para a melhoria do rendimento económico das famílias dos agricultores. -----

- O Mercado da Agricultura Familiar e Tradicional, com a perspectiva de se afirmar no calendário local, pretende oferecer aos visitantes uma variedade de alimentos produzidos sem recurso a pesticidas nem adubos químicos de síntese, produtos de qualidade, saudáveis e amigos do ambiente. -----

III. A quem se destina o Mercado da Agricultura Familiar e Tradicional de Penela?-----

O Mercado da Agricultura Familiar e Tradicional de Penela é um acontecimento que interessa a todos os consumidores que tenham preocupações com a segurança alimentar e com a preservação do meio-ambiente. Poderá despertar interesse aos cidadãos, atendendo ao consumo crescente do rural por “urbanos”, com base na procura das amenidades rurais. Neste âmbito é imprescindível compreender as motivações, os benefícios procurados e/ou fruídos que constituem vectores de atracção. -----

Contribui-se deste modo, para uma origem dos rendimentos e para perspectivas futuras de evolução ou sobrevivência da exploração agrícola. -----

Por fim, pretende-se apresentar uma dinâmica, que ajude ainda mais, a função positiva que as explorações agrícolas possuem na manutenção da paisagem e na cultura agrária das povoações e, igualmente, acerca do futuro dos meios rurais e das suas novas funcionalidades, tendo em conta as expectativas da sociedade actual e o contributo para o desenvolvimento local. -----

IV. As sessões de mercado -----

i. O conjunto de agricultores/expositores terão a possibilidade de fazer as apresentações dos seus produtos num espaço destinado para o efeito, e que para tal, o município disponibilizará material para a acomodação dos participantes e os bens alimentares. Assim, e desta forma, os produtores poderão discutir pessoalmente o seu negócio com potenciais clientes. -----

ii. O local escolhido pelo município é na Praça da República quando a realização for em Penela e a definir nos outros locais de realização. -----

iii. Serão alertadas as entidades competentes de fiscalização, segurança e prevenção para a realização do acontecimento. -----

i. O suporte material afecto ao mercado e propriedade do município é composto por: Bancada e Toldo de protecção, sacos para acondicionamento dos produtos e cartões-de-visita e de expositor. -

V. Processo de aderência -----

i. É efectuado um inquérito - questionário para auscultar e inscrever os agricultores / produtores aderentes ao mercado de agricultura familiar e tradicional. Os produtores interessados em participar no mercado deverão preencher um formulário de inscrição. -----

ii. Perante a aderência /inscrição, é efectuado um levantamento de necessidades de transporte aos lugares necessários para transportar pessoas e produtos agrícolas.-----

iii. Poderão haver participantes que serão alvo de convite por parte do município, nomeadamente, os expositores/produtores de agricultura biológica. -----

VI. Critérios de selecção de participantes. -----

i. Os participantes aderentes ao mercado de agricultura familiar e tradicional, só poderão participar se forem produtores agrícolas e cuja produção seja atestada pelo representante do GADRU.-----

ii. À hora marcada os participantes que estiverem no local previamente marcado serão os que seguirão no transporte.-----

VII. Metodologia do acontecimento -----

i. No dia do mercado e no local estipulado pelo município, serão montados as bancas dos expositores, assim como, a banca do secretariado. -----

ii. Aos participantes é fornecido sacos de embalagem para os produtos de agricultura familiar e tradicional assim como cartões de produtores rurais. -----

VIII. Datas -----

As datas da realização do mercado da Agricultura Familiar e Tradicional Penela pretendem ser coincidentes com a realização de eventos na vila de Penela e poderão ter uma rotatividade geográfica

aquando de outros eventos, nomeadamente a Feira do Queijo Rabaçal no Rabaçal e a Feira do Mel na Vila do Espinhal. Na circunstância da inexistência de eventos, as datas acontecem sempre no primeiro sábado de cada mês, com uma duração de 4 horas e com o horário das 9h 00m às 13h 00m.

**IX. Comissão técnica de acompanhamento**-----

A comissão técnica de acompanhamento, que resolverá quaisquer casos omissos, é composta pelo representante do Gabinete de Desenvolvimento Rural, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente e do Presidente do Município de Penela. -----

**Conclusão**-----

Considerando a importância deste mercado para a valorização da agricultura tradicional e familiar dos agricultores do concelho;-----

Considerando que a Câmara Municipal é o órgão com competência para deliberar em matéria de promoção e apoio ao desenvolvimento de actividades artesanais (...) e realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal (artº 64º, nº2, alínea l) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de Janeiro).-----

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a criação do Mercado da Agricultura Familiar e Tradicional.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da informação propostos, com vista à criação do mercado da agricultura familiar e tradicional de Penela. -----

**12. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DA LOUÇAINHA:**

**12.1 - DENÚNCIA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente o ofício nº 1935, datado de 20 de Junho do corrente ano, enviado à empresa Latitude Zeru – Diversão e Restauração, Unipessoal limitada, concessionária do restaurante-bar da Louçainha, informando da denúncia do contrato, com efeitos a partir do dia trinta de Junho do corrente ano, por se verificar o incumprimento do mesmo, nomeadamente nas suas cláusulas primeira, quinta e décima.-----

Após análise do processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente em vinte de Junho do corrente ano, no qual foi denunciado o respectivo contrato de concessão das instalações referidas em epígrafe, de acordo com o nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

**12.2 - ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente em vinte de Junho do corrente ano, no qual foi aprovado o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a abertura de concurso para a Concessão de exploração do “Restaurante-Bar das Piscinas Naturais da Louçainha, estabelecendo como valor base a quantia de cento e cinquenta euros mensais, de acordo com o nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

**13. PROGRAMA “PENELAJOVEM”** Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas.-----

**13.1- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA De Maria Cristina dos Santos Fernandes,** residente no Espinhal, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Sílvia Isabel Santos Fernandes,** residente em casal Pinto, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços.-----

- De **Graça Maria Francisco Duarte Brásio**, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**13.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO:** De **Nuno Ricardo Victor Duarte**, residente no Espinhal, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

#### **14. APOIOS MUNICIPAIS:**

----- O senhor Vice-Presidente **José Carlos Reis** ausentou-se da sala, durante a discussão do próximo ponto, por fazer parte da Direcção daquele Clube. -----

**14.1 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE:** Face ao pedido de colaboração financeira, para apoio a actividades desportivas, recreativas e culturais, apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo Penelense, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a quantia de oito mil e quinhentos euros no mês de Agosto, quatro mil setecentos e cinquenta euros no mês de Setembro e três mil e quinhentos euros nos restantes meses para a época dois mil e oito mil e nove. -----

Mais deliberou, por unanimidade, manifestar o desejo de que, quando as obras de requalificação do parque de futebol de São Jorge estiverem concluídas, se dê início a um novo ciclo de formação de futebol no concelho, para as crianças a partir dos seis anos. -----

----- O senhor Vice-Presidente **José Carlos Reis** retomou os trabalhos. -----

**14.2 – CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DO RABAÇAL – FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos Serviços da Cultura, adiante transcrita, relativa ao pedido de apoio apresentado pelo Centro Social Polivalente do Rabaçal, tendo em conta a realização do festival nacional de folclore:-----  
INFORMAÇÃO-----  
(SASC)-----

Considerando-se que as associações culturais e recreativas são pólos de desenvolvimento das comunidades, estruturas de desenvolvimento cívico, social e pessoal, o Movimento Associativo constitui um espaço fulcral no acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. A vida associativa afirma-se assim como peça fundamental no plano de intervenção da Autarquia na área do desenvolvimento cultural e recreativo, reiterando o princípio fundamental de que a cultural é um direito de todos os munícipes. É neste contexto que, ao operar como um estímulo à produção cultural de qualidade e salvaguardando os traços essenciais da cultura e patrimónios locais, o reconhecimento municipal da vida associativa traduz-se na concessão de subvenções aos agentes culturais do Concelho, apoios esses fundamentais ao seu fortalecimento. ---

O **Rancho Folclórico do Centro Social Polivalente do Rabaçal** foi fundado, em 22 de Agosto de 1976, com o firme propósito de recolher, preservar e divulgar algumas das tradições orais das suas gentes, perpetuando-as para gerações vindouras. Recordá, com o conjunto das suas danças, os tempos que alegraram e animaram as suas divertidas noitadas e romarias. Revive-se, com as suas cantigas, alguns dos alegres momentos que aliviavam árduas e longas horas de trabalho nas ceifas, nas vindimas e na apanha da azeitona, mas também os momentos de lazer e de meditação. Deste modo, fruto das suas recolhas, o Rancho Folclórico do Rabaçal procura representar, o mais fielmente possível, a cultura da sua terra e as origens do seu povo. -----

Face ao exposto, propõe-se o apoio da Autarquia ao **Centro Social e Polivalente do Rabaçal**, associação concelhia com importantes valências no campo do Folclore, como incentivo ao trabalho

realizado em anos anteriores e como apoio à sua actividade regular, consubstanciado na atribuição de um subsídio de € 400 (quatrocentos euros), para fazer face às despesas inerentes à organização do VIII Festival Nacional de Folclore, momento de celebração do seu XXXII aniversário. -----

À superior consideração de V. Exas., -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Centro Social e Polivalente do Rabaçal concedendo-lhes um apoio financeiro no valor de quatrocentos euros. -----

**14.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE GROGINAS:** Tendo em conta o pedido de apoio, apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Grocinas, com vista à realização de mais um “Encontro de Concertinas” a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de quatrocentos euros. -----

**DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES:** - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues que**, a propósito do assunto incêndios e reservas de água referiu ser triste fazer novas e estragar velhas, o que considera um crime. Na sua terra existia uma reserva de água, onde se gastaram uns largos milhares de euros. A semana passada colocou tal assunto na assembleia da Junta de Freguesia, tendo-lhe sido respondido que nada tinha a ver com o assunto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara perguntou-lhe qual o assunto que pretendia abordar, dado não compreender do que falava. -----

----- O senhor Albertino respondeu falar do açude antigo, que era uma reserva de água. Como os ditos “amigos” não a queriam naquele local, tudo tem sido feito para lhe por fim. Em caso de incêndio naquele local não hesitará em contar à comunicação social o que se passou. Referiu que bastariam cinco mil euros para conseguir repor o açude tal como estava pois, está ciente de que já lá gastaram quantia cinco vezes maior. -----

----- O senhor Presidente responder pretender clarificar o assunto pois, não quer que haja qualquer suspeição. De facto o ponto de água foi intervencionado porque existia um conjunto de regantes que faziam uso daquela água. Acrescentou existir um projecto aprovado, para a construção de um açude, noutra local. Compreende que o senhor Albertino insista em discutir o assunto, no entanto, a entidade com responsabilidade sobre o assunto entendeu que a sua localização seria melhor noutra local. Tem, também, o direito de se manifestar mas se se questionarem os restantes regantes sobre o assunto, certamente estarão satisfeitos com o trabalho realizado. -----

----- O senhor Albertino terminou dizendo que irá apurar onde se encontra o dito projecto aprovado. -----

De CARVALHAIS – **Joaquim Bernardino e Manuel Bacalhau que**, referiram ter estado presentes na reunião sobre a problemática dos veados, realizada em Penela, mas que da mesma não resultou qualquer documento escrito. Segundo entenderam, ficou acordado que, em casos em que se justificasse, a Câmara Municipal pagaria cinquenta por cento da vedação e as Associações os restantes cinquenta por cento, ficando a sua colocação a cargo dos proprietários. Como já se aperceberam que grande parte das reuniões camarárias são passadas a falar dos prejuízos, causados pelos veados e javalis, pretendem saber, nos casos em que se justifique, o que fazer e a quem se devem dirigir pois existem pessoas capazes de tomar decisões mais drásticas visto continuarem com as suas situações por resolver. Os reclamantes têm-se dirigido ao Gabinete Florestal, cujo responsável, senhora engenheira Manuela os atende e encaminha para as Associações de caça. No entanto nunca se encontra ninguém nas ditas sedes das Associações. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, a ser assim têm toda a razão. Da parte da Câmara tem havido toda a seriedade na resolução da situação, mas irá mandar averiguar o que se passa. Se nos próximos quinze dias não houver acção no terreno, ele próprio reunirá, antes da próxima reunião, para averiguar pois a Câmara não pode substituir-se ao papel gestor das Associações. As mesmas

terão de assumir as suas responsabilidades até ao fim pois, a Câmara já está a assumir mais do que devia ao dispensar parte do erário público para assunção de prejuízos de particulares. Irá ser lavrada acta da referida reunião que posteriormente será distribuída cópia aos presentes. -----

De VIEIROS – **Fernando Dias e Arlindo da Ponte António** que, referiram ter tido conhecimento de que iria ser realizada uma exploração de água naquela localidade e que a mesma seria encaminhada para a Lousã, perguntando se é verdade. -----

----- O senhor Presidente explicou sucintamente a situação. Referiu ter tido conhecimento de que o trabalho realizado consistiu na colocação de estacas, para identificação da localização da futura conduta de água, que será efectuada pela empresa Águas do Mondego. Informou que a empresa Águas do Mondego tem como associados os municípios vizinhos, estando a seu cargo a elaboração dos projectos de abastecimento de água e saneamento donde resulta que está a ser construída uma conduta que vem do rio Mondego, passando pelo concelho de Miranda do Corvo e pelo lugar dos Vieiros, até junto a um depósito a construir na parte mais alta do referido lugar. Futuramente, será a empresa Águas do Mondego, a responsável pelo abastecimento de água ao concelho, a partir do Rio Mondego, ficando assim as situações de falta de água, verificadas sobretudo nos Verões mais secos, resolvido.-----

- O senhor Arlindo da Ponte referiu existir bastante água naquele lugar, sobretudo junto ao depósito, que anda “perdida” e que tanta falta faz aos proprietários dos terrenos agrícolas para regar..

----- O senhor Presidente respondeu que mandará alguém ao local para averiguar. -----

- Pelos senhores Arlindo e Fernando Dias foi solicitado a limpeza da estrada, que vai dos Vieiros à Cova da Lapa, que se encontra repleta de ervas. Foi também solicitada a intervenção nas valetas que precisam de ser arrançadas e em duas curvas bastante perigosas. Terminaram sugerindo o aproveitamento das águas da Ribeira do Engenho, que facilitaria a vida a quem pretende regar e não tem como. -----

De RABAÇAL – **António José dos Reis Madeira Roque**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia que, pediu a intervenção da Câmara para as seguintes situações: -----

- Pediu que o transporte das pessoas, que se deslocam à Louçainha, fosse efectuado um pouco mais tarde;-- -----

- O acabar das feiras impede que, as pessoas que fazem criação de animais, não os consigam vender. Apelou para a sensibilização da Câmara Municipal para a falta de escoamento dos animais.---

- Sobre a produção e comercialização do queijo constata-se haver muita procura, sendo que os produtores domésticos não compreendem a necessidade de certificar o seu produto. Deveriam ser feitas acções de sensibilização para esse problema pois está em causa um bem que dá o nome à terra. -- -----

- A Feira do Queijo ganharia mais sendo feita, todos os anos, no mesmo local. Sendo o rabaçal quem dá o nome ao queijo as Terras de Sicó deveriam repensar o modo como a mesma acontece. -----

----- O senhor Presidente, começou por felicitar a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia bem como os temas que abordou. Sobre a feira do gado disse estar a ser pensado efectuar, juntamente com o Município de Condeixa e a Cooperativa Agrícola, um projecto para posterior candidatura ao PRODER, o sentido de criar um espaço para realização de feiras de gado. Sobre a produção de queijo referiu ter conhecimento da existência de uma série de queijarias registadas no Ministério da Economia, que não produzem. Em alguns casos os queijos são comprados nas fábricas e vendidos em casa, o que não poderá continuar a acontecer. A certificação da qualidade vai evoluir e as Câmaras Municipais do Pinhal Interior Norte terão de se juntar para criar a Sicó Qualidade. Entretanto irá ser disponibilizado um técnico para aferir no local esses casos. Acrescentou que “As Terras de Sicó” irão ter um selo, o “selo Sicó”, a atribuir a quem cumpra as regras impostas. Sobre a rotatividade da feira do queijo referir não poder continuar da maneira que está formatada. Na sua opinião terá de haver um fórum/debate sobre o assunto, no qual deverão estar presentes a DRABL, os Municípios envolvidos, as Terras de Sicó, os técnicos camarários e

produtores para aferir o que se pretende fazer com o queijo do Rabaçal no futuro, sendo certo que terão de haver razões muito fortes para que a feira deixe de rodar pelos concelhos. -----  
----- O senhor Vereador Mendes Lopes interveio, referindo tratar-se de um assunto que fazia parte do seu manifesto político. No seu entender a única forma diplomática de resolver o assunto passaria por, também a Junta de Freguesia, passar a realizar um feira do queijo anual, que acabaria por se impor naturalmente no território. -----  
- O senhor Presidente da Junta acrescentou quem em conversas havidas, informalmente, com os outros Municípios, acabou por concluir que eventualmente estariam na disposição de o permitir. -----  
----- O senhor Presidente referiu que, a imposição teria que ser feita pela base, ou seja, teriam de existir uma série de queijeiras suficientes a preocupar-se com a questão do gado/produção, daí a necessidade do debate que referiu. -----  
----- O senhor Vereador Sílvio de Carvalho, por sua vez, acrescentou que o Município de Ansião reivindica para si a própria feira. Em termos de produção há que incentivar as pessoas. Há que se trabalhar para haver matéria-prima pois trata-se de uma produção que implica sazonalidade. Para além dessa feira poderá haver outra. -----  
----- O senhor Vereador Mendes Lopes acrescentou que, terão de ser as pessoas a aperceber-se de que, a criação de gado, é também um modo de vida. -----

**PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Junho último que importa em **quinhentos e quarenta e seis mil seiscientos e noventa euros e trinta e oito cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**LICENÇAS PARA OBRAS:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Junho último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Junho último, a seguir indicadas: -----

- Fornecimento do “**Projecto de ampliação do Loteamento Industrial – Louriceira**”, adjudicado à empresa **Aquavia, limitada**, com sede em Leiria, pelo valor de treze mil e quinhentos euros, acrescidos de Iva; -----

- Empreitada de “**Centro de BTT da Ferraria de São João**” - adjudicado à firma **Calado & Duarte, limitada, com sede em Penela**, pelo valor de cento e catorze mil e duzentos e setenta e cinco euros, acrescidos de Iva; -----

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sendo dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

A Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Simões Júlio)

(António Manuel Mendes Lopes)

(José Carlos Fernandes Reis)

\_\_\_\_\_  
(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

\_\_\_\_\_  
(António José Santos Antunes Alves)

A Técnica Superior,

\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)